



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2294 DE 28 DE AGOSTO DE 2.020

(Dispõe sobre Criação de Dotações Orçamentarias, Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um credito adicional especial no valor de R\$ 3.247.500,00 (Três milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) destinados a suplementar a despesa abaixo:

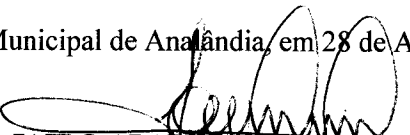
Dotação			
04.122.9004.2004	Manutenção dos Serviços Administrativos		Recurso: 1.110
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$	3.247.500,00
	T O T A L:.....	R\$	3.247.500,00

Artigo 2º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com anulação parcial da despesa abaixo:

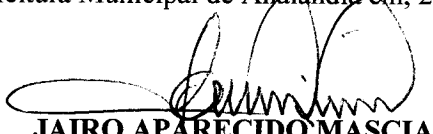
Dotação			
04.122.9004.2004	Manutenção dos Serviços Administrativos		Recurso: 1.110
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$	3.247.500,00
	T O T A L:.....	R\$	3.247.500,00

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 28 de Agosto de 2.020


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia em, 28 de Agosto de 2020


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL